



Ano Letivo 2026/ 2027 - Contratação de Escola

Ao abrigo do referido no n.º 3 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio.

Horário n.º 34

Mediador Linguístico – 18 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:	Contrato a termo resolutivo certo;
2. Prazo de apresentação das candidaturas:	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. Identificação da duração do contrato:	Anual;
4. Realização do Concurso:	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/
5. Horário Semanal:	18 Horas;
6. Identificação do local de trabalho:	<p>Agrupamento de Escolas de Castro Marim;</p> <p>Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:</p> <p>1- Facilitar a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.</p> <p>2- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.</p> <p>3- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.</p> <p>4- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.</p> <p>5- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.</p>
7. Caracterização das funções:	



8. Requisitos de elegibilidade:

6- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
- Competências linguísticas de domínio intermédio da Língua Portuguesa;
- Competências linguísticas da língua inglesa.

9. Requisitos de admissão:

Licenciatura ou diploma de estudos reconhecidos em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente, nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

10. Critérios de seleção:

- Ponderação da avaliação do portefólio - 30%
- Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35%
- Ponderação do número de anos de experiência profissional na área – 35

11. Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%:

<= 1 Ano	4 pontos
>= 1 ano e < 3 anos	8 pontos
>= 3 anos e < 4 anos	12 pontos
>= 4 anos e < 5 anos	16 pontos
>= 5 anos	20 pontos

Habilitações académicas – 15%;

- Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas 15%
- Licenciatura Pré-Bolonha ou licenciatura pós Bolonha com mestrado integrado nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas 10%
- Licenciatura nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas 5%

12. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:

Competências linguísticas de português – 5%

- Utilizador Proficiente (C1 e C2) 5%
- Utilizador Independente (B1 e B2) 3%
- Utilizador Básico (A1 e A2) 1%

Competências linguísticas de inglês – 5%

- Utilizador Proficiente (C1 e C2) 5%
- Utilizador Independente (B1 e B2) 3%
- Utilizador Básico (A1 e A2) 1%



Competências linguísticas noutra língua estrangeira – 5%

- Utilizador Proficiente ou Independente (C1, C2, B1 ou B2) em pelo menos duas línguas estrangeiras (exceto inglês) relevantes para os alunos do agrupamento 5%
- Utilizador Proficiente ou Independente (C1, C2, B1 ou B2) numa língua estrangeira (exceto inglês) relevante para os alunos do agrupamento 3%
- Utilizador Básico (A1 ou A2) em pelo menos uma língua estrangeira (exceto inglês) relevante para os alunos do agrupamento 1%

13. Subcritérios da entrevista de avaliação de competências - 35%:

- 15% Relação Interpessoal;
- 10% Capacidade de conversação;
- 10% Assertividade;

14. Entrega de Documentos:

Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 10.

15. Entrevista:

A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.

16. Motivos da Exclusão:

- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 10, que deve ser remetido por correio eletrónico, até terminado o prazo do concurso.
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A falta de comparência à entrevista;
- O incumprimento das normas presentes.

17. Outros dados

Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.

Castro Marim, 20 de outubro de 2026

O Diretor,


José Manuel Nunes

